



PROCESSO N.º 1501/10

PROTOCOLO N.º 10.300.585-0

PARECER CEE/CEB N.º 325/11

APROVADO EM 05/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMZÉ

MUNICÍPIO: CAMBARÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Pecuária – Área Profissional: Agropecuária, subsequente ao Ensino
Médio, para fins de cessação

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 3361/10-GS/SEED, de 27/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 28/12/09, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, no Município de Cambará, que por sua Direção solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Pecuária – Área Profissional: Agropecuária, subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação.

Às folhas 03 consta o requerimento da Direção do estabelecimento de ensino com o seguinte teor:

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mahamad Ali Hamzé, Eleandro de Oliveira Silva, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, em caráter excepcional, para fins de cessação, a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Pecuária, retroativo ao ano de 2004, que para tanto se faz ajuntado da documentação necessária.

Embora o processo tenha dado entrada no NRE de Jacarezinho em 28/12/09, o mesmo chegou a este Conselho em 1º/09/10.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé está localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio, 1000, Município de Cambará, e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 61/10, de 06/01/10.



PROCESSO N.º 1501/10

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Pecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 447/01-CEE/PR de 07/11/01 e Resolução Secretarial n.º 112/02, de 18/01/02
- Carga horária: 1200 horas
- Período de integralização de curso: - mínimo de 10 meses
- máximo de 5 anos
- Regime de funcionamento: - Integral – de segunda a sexta, com carga horária semanal de 40 h e 8 h diárias
- ½ período – de segunda a sexta, com carga horária semanal de 20 h e 4 h diárias
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente
- Requisitos de acesso: para alunos concluintes do Ensino Médio ou para alunos que estão cursando a 2ª série do Ensino Médio. A matrícula nos módulos do curso não serão condicionadas à aprovação nos módulos anteriores, ou seja, as disciplinas não são pré-requisitos uma das outras.
- Regime de matrícula: modular

3.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

- Planejar, elaborar, monitorar e implantar:
 - . projetos pecuários;
 - . a transformação de produtos de origem animal com qualidade alimentícia e sanitária;
 - . sistemas de controle de qualidade na produção pecuária;
 - . a produção e manejo adequados das atividades pecuárias, dentro de padrões economicamente viáveis;
 - . sistemas que melhorem a qualidade de matrizes e reprodutores favorecendo assim o melhoramento do padrão genético e da produção regional animal;
 - . sistemas de manejo compatíveis com a realidade do produtor e com a necessidade do mercado consumidor;
 - . novas atividades pecuárias com possibilidades de bons retornos financeiros.
- Elaborar planos com maior eficiência em ganhos de peso com base na nutrição animal, no planejamento de plantio de forragens, rotatividade de pastos e escolha de raças (fls. 142).



PROCESSO N.º 1501/10

3.2 Matriz Curricular Curso Técnico em Pecuária

MÓDULO	SUB-FUNÇÃO	HT	HP	TH
I PLANEJAMENTO E PROJETO	Estudo de Vocação Regional	30	20	50
	Elaboração de Projetos	50	40	90
	TOTAL DO MÓDULO		140 h	
II GESTÃO	Montagem e Monitoramento da Estrutura Administrativa de Empreendimentos	30	20	50
	Elaboração de Planos de Exploração de Propriedades	20	40	60
	Monitoramento de Processos de Comercialização	20	20	40
	Monitoramento, Controle e Avaliação de Processos Produtivos	20	30	50
	Difusão de Tecnologia	20	20	40
	TOTAL DO MÓDULO		240 h	
III PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Aquisição de Matérias Primas	10	10	20
	Higiene, Limpeza e Sanitização na Produção Agroindustrial	10	10	20
	Elaboração de Produtos Agroindustriais	20	40	60
	Conservação e Armazenamento de Matérias Primas e de Produtos Agroindustriais	05	05	10
	Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial	05	05	10
TOTAL DO MÓDULO		120 h		
IV PRODUÇÃO ANIMAL	Reprodução Animal	40	60	100
	Melhoramento Genético	20	40	60
	Nutrição Animal e Forragens	40	60	100
	Manejo da Criação	40	60	100
	Sanidade Animal	40	60	100
	Obtenção e Preparo da Produção Animal	16	24	40
	Estratégias Operacionais da Empresa Rural	30	30	60
	Gestão e Relacionamentos Interpessoais	30	10	40
	Controle de Qualidade e Viabilidade de Recursos Materiais	20	20	40
	Análise e Viabilização Econômico-Financeira dos Empreendimentos Rurais	30	30	60
	TOTAL DO MÓDULO		700 h	
TOTAL GERAL			1200 h	



PROCESSO N.º 1501/10

3.3 Certificação

A cada módulo concluído será conferido ao aluno um Certificado de Qualificação Profissional e após a conclusão integral dos módulos, será conferido ao aluno que tiver concluído o Ensino Médio ou correspondente, o Diploma de Técnico em Agricultura em nível médio.

3.4 Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Fundação Faculdade de Agronomia “Luiz Meneghel”
- Decalda
- Prefeitura Municipal de Cambará

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 137 a 141.

3.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mariza Fordelone Rosa Cruz	- Medicina Veterinária	- Coordenação do Curso
Zeneide Tavares Corrêa Pereira	- Engenharia Agrônoma	- Estudos de Vocação Regional - Melhoramento Genético - Nutrição Animal e Forragens - Obtenção e Preparo na Produção Animal - Controle de Qualidade e Viabilidade de Recursos Materiais
Renato Tozzi Cambi	- Engenharia Agrônoma	- Elaboração de Projetos - Elaboração de Produtos Agroindustriais
Edemilson Messias dos Santos	- Administração - Educação Física	- Elaboração de Projetos - Difusão de Tecnologia - Análise e Viabilização Econômico-Financeira dos Empreendimentos Rurais - Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial
Viviane Arioso dos Santos Nogueira	- Administração	- Montagem e Monitoramento da Estrutura Administrativa de Empreendimentos - Monitoramento de Processos de Comercialização - Monitoramento, Controle e Avaliação de Processos Produtivos - Difusão de Tecnologia - Estratégias Operacionais da Empresa Rural



PROCESSO N.º 1501/10

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marisa Rosa Simone Rodrigues	- Engenharia Agrônômica - Especialização em Magistério Superior	- Elaboração de Planos de Exploração de Propriedades - Aquisição de Matérias Primas - Higiene, Limpeza e Sanitização na Produção Agroindustrial - Estratégias Operacionais da Empresa Rural
Plínio Fortes Alcântara Filho	- Engenharia Agrônômica	- Elaboração de Planos de Exploração de Propriedades - Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial - Controle de Qualidade e Viabilidade de Recursos Materiais - Análise e Viabilização Econômico-Financeira dos Empreendimentos Rurais
Valdir Lourenço	- Engenharia Agrônômica - Especialização em Proteção de Plantas	- Conservação e Armazenamento de Matérias Primas e Produtos Agroindustriais
Angelo Roberto Dalossi	- Medicina Veterinária	- Reprodução Animal - Melhoramento Genético - Nutrição Animal e Forragens - Manejo da Criação - Sanidade Animal
Alexandre Jesus Levatti	- Medicina Veterinária	- Manejo da Criação - Sanidade Animal
Rosana Cristina Alonso	- Psicologia - Especialização em Psicopedagogia	- Gestão e Relacionamentos Interpessoais
André Luís Gonçalves da Silva	- Engenharia Agrônômica	- Controle de Qualidade e Viabilidade de Recursos Materiais

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 11A/10, do NRE de Jacarezinho, integrado pelos Técnicos Pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais, Julival Francisco Santos Souza, licenciado em Letras e como perita Suzana Libório Marcusse, bacharel em Medicina Veterinária, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso, para fins de cessação (fls. 461 a 473).



PROCESSO N.º 1501/10

5 – Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

TURNO INTREGAL					
ANO	TURMA	Nº MATRÍCULAS	Nº APROVADOS	Nº REPROVADOS	Nº DESISTENTE
2002	A2	16	15	01	-
2003	A3	17	16	01	-

TURNO VESPERTINO					
ANO	TURMA	Nº MATRÍCULAS	Nº APROVADOS	Nº REPROVADOS	Nº DESISTENTE
2001	Concom.1	15	09	06	-
2002	Concom. 2	09	05	04	-
2004	Concom. 4	09	09	-	-

TURNO NOTURNO					
ANO	TURMA	Nº MATRÍCULAS	Nº APROVADOS	Nº REPROVADOS	Nº DESISTENTE
2001	B1	31	24	07	-
2002	D	34	32	02	-
2002	F	14	12	02	-
2003	B2	14	12	02	-
2003	C2	11	10	01	-

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 360/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do reconhecimento do referido curso, para fins de cessação.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Pecuária – Área Profissional: Agropecuária – Subsequente ao Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2004, em caráter excepcional exclusivamente, para fins de cessação, com carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 10 meses, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, no Município de Cambará, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 1501/10

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso, para fins de cessação;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB